

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS* PICUÍ

## **EDITAL Nº 31/2019 - VAGAS REMANESCENTES**

# ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – BÁSICO I

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Picuí, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – BÁSICO I,** observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

## 1. DO CURSO

1.1 Horários:

Curso	Terça-feira	Quarta-feira
Nível Básico I	19:30 às 21:30	19:30 às 21:30

1.2 Vagas:

Curso	Vagas Totais
Nível Básico I	17

1.3 Carga Horária Total: 160 (cento e sessenta) horas.

Curso	Presencial	À Distância
Nível Iniciante	64 horas	16 horas
Nível Básico I	64 horas	16 horas

1.4 Local do Curso: IFPB – Campus Picuí.

# 2. DA SELEÇÃO

Inglês – Nível Básico 1 – Prova escrita e de compreensão auditiva;

# 3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições para a prova do **Nível Básico 1** serão realizadas na recepção do *Campus*, no período de **07 a 10 de maio de 2019**.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA — *CAMPUS* PICUÍ

- 3.2 Para proceder à sua inscrição, o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do Campus Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:
  - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
  - b) Foto 3x4
  - c) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento
  - d) CPF
  - e) Original e cópia de comprovante de escolaridade
  - f) Cópia de Comprovante de Residência
  - g) Cópia de Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral
- 3.3 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
  - a) Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
  - b) Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.
- 3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada.
- 3.5 As inscrições ocorrerão no **Setor de Protocolo do** *Campus* **Picuí, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Cenecista CEP: 58.187-000 Picuí/PB.
- 3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.
- 3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

#### 4. DAS PROVAS PARA O NÍVEL BÁSICO I

- 4.1. Para TODOS, a seleção e a classificação serão realizadas através prova escrita e de compreensão auditiva (valor 70 e 30, respectivamente, totalizando nota de valor 100), no dia 13 de maio de 2019, das 19:00 às 21:00.
- 4.2. Serão selecionados para efetuar matrícula todos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 na soma das notas da prova escrita e de compreensão auditiva, até o preenchimento do número de vagas oferecidas;



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA — *CAMPUS* PICUÍ

- 4.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 na soma das provas escrita e de compreensão auditiva, estarão automaticamente eliminados da seleção.
- 4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios como fatores de desempate:
  - 4.4.1. Maior nota na prova escrita (valor 70)
  - 4.4.2. Maior nota na prova de compreensão auditiva (valor 30)
  - 4.4.3. Maior idade
- 4.5. O resultado da prova escrita e de compreensão auditiva para o Nivel Básico 1 será divulgado no dia 14 de maio de 2019, no site do IFPB – Campus Picuí, no endereço eletrônico http://www.ifpb.edu.br/picui e nos murais deste Campus.

**Parágrafo único.** Em caso de permanência do empate, será considerada a ordem de inscrição dos candidatos empatados. Persistindo o empate, haverá sorteio da vaga entre os candidatos empatados.

# 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus* Picuí.

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições – Nível Básico 1	07 a 10 DE MAIO DE 2019
Prova – Nível Básico 1	13 DE MAIO DE 2019
Resultado Final – Nível Básico 1	14 DE MAIO DE 2019
Início das Aulas	14 DE MAIO DE 2019

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.
- 7.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.
- 7.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.
- 7.4 O presente Edital será publicado nos murais do Campus Picuí e no site http://www.ifpb.edu.br/picui.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS* PICUÍ

7.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus* Picuí, observada a legislação vigente.

Picuí, 07 de Maio de 2019.

José Hermano Cavalcanti Filho Diretor de Desenvolvimento do Ensino

IFPB Campus Picuí



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA — *CAMPUS* PICUÍ

# ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curaci												
Curso:  Nível Básico I												
Nome										Data de Na	ascime	nto
Endereço Residencial			N° (	Cor	nplemento	(Edif.,	Apto)					
Rua/Av.												
Bairro/ Distrito		CEP			i	Cidade					U	JF
			-									
Sexo Etn		¬ ¬.	. –	¬,		E-mail I						
MF[	Branca Parda [	_ Negra						<b></b>				
Tel. Resid.	Celular		Nacion	alidade			Estad	o Civil			Nº de Filhos	
( )												
Profissão	1()	Tipo		Naturalidad	le			UF	Grau	de Instrução		
		Sanguíne	) 				1	ı				
5 5 6 1												
Pessoa com Defici								–	<b>-</b> .			
Sim Não	Caso afirmativo ident	tifique: Física		ıal 🔛 Auditi	va [							
CPF			RG			Órg. Expe		Data o		Est. Civil d	os Pai	S
								Lxpec	۱.			
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem c	aluno re	eside								
☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não			sposo(a) [		Sozinho(a)	) 🗌 P	arent	es 🗌 C	Outros		
DECLARAÇÃO												
são fiéis à verdade e co	de direito, sob as penas da Indizentes com a realidado apuração na forma da Lei.											
Responsável pelo	aluno (se menor de ida	ide ou por proci	uração)									
CPF n°		Tel. ( )										
		( )										
	Assinatura do re	esponsável	_									
									Pic	cuí,/ _		2019
										A = - ' 1		Λ I
										Assinatu	ra do <i>i</i>	uno